

PORTARIA COREN- AP Nº 187 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 3002/2025 – TCU – 1ª Câmara, de relatoria do Ministro Substituto Weder de Oliveira e em observância ao rito estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71/2012, combinada com a Portaria-TCU nº 122/2018, as quais dispõem que a Tomada de Contas Especial (TCE) deve ser instaurada, obrigatoriamente, por meio do sistema e-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a comissão específica de usuários habilitados para uso do Sistema e-TCE, sob a coordenação do primeiro:

ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CRUZ-
Responsável principal- Perfil: Instaurador

MALU PINTO DE SOUZA- Perfil: Instaurador

MIKAELLE DO NASCIMENTO UHL- Perfil: Operador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. **Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, nº 104 de 23 de maio de 2025.**

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário